



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1715A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1715A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 096/2026 **de 02 de março de 2026.**

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª Tais Fernanda Marques, portadora do RG nº 45.138.***-1, CPF nº 441.301.***-08, para exercer o emprego de Coordenador de Divisão de Proteção Social Básica de provimento em comissão criado pelo parágrafo único do artigo 14º da Lei nº 2.230 de 17 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A servidora terá os vencimentos como parcela única conforme fixado por Lei complementar nº 055/2010, alterada pela LC nº 94/2019, LC nº 095/2019 e alterações posteriores.

Art. 3º - A nomeada terá como atribuições as competências estabelecidas no parágrafo único do artigo 14º da Lei nº 2.230 de 17 de fevereiro de 2023.

Art. 4º - A nomeada no artigo 1º fica autorizada a conduzir veículo da Municipalidade, dentro e fora do Município de Capela do Alto, nas ocasiões em que fizer necessário ao desempenho de suas funções.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de março de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 093/2026 **de 27 de fevereiro de 2026**

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - O servidor João Lucas Plens, portador da matrícula funcional nº 4349, nomeado através da Portaria nº 301 de 23 de junho de 2025, para exercer o emprego de Coordenador de Divisão Controle Administrativo - Saúde, de provimento em comissão, criada pelo artigo 11 da Lei nº 2.134, de 18 de fevereiro de 2022, a partir de 28.02.2026 deixa de exercer a Coordenação de Divisão Controle Administrativo-Saúde e fica transferido para o Departamento de Obras e Serviços, passando a exercer o emprego de Coordenador de Regularização Fundiária de provimento em comissão, criado pelo artigo 1º da Lei nº

1.470, de 18 de fevereiro de 2009, como nova denominação dada através do artigo 11 da Lei 2.134/2022.

Art. 2º - O servidor terá os vencimentos como parcela única conforme fixado por Lei complementar nº 055/2010, alterada pela LC 94/2019, LC 095/2019 e alterações posteriores.

Art.3º - O nomeado terá como atribuições as competências estabelecidas no Anexo I da Lei 2.134/2022.

Art. 4º - O nomeado no artigo 1º fica autorizado a conduzir veículo da Municipalidade, dentro e fora do Município, nas ocasiões em que fizer necessários ao desempenho de suas atividades.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 301/2025, contando seus efeitos a partir de 28.02.2026.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 27 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR PARECIDO DE MORAIS
SECRETARIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 093/2026 **de 27 de fevereiro de 2026**

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - A servidora Larissa Andressa de Souza Oliveira, portadora da matrícula funcional nº 4246, nomeada através da Portaria nº 014 de 02 de janeiro de 2025, para exercer o emprego de Coordenador de Divisão de Proteção Social Básica, de provimento em comissão, criada pelo parágrafo único do artigo 14º da Lei nº 2.230 de 17 de janeiro de 2023, a partir de 28.02.2026 deixa de exercer a Coordenação de Divisão de Proteção Social Básica, e passa a exercer o emprego de Coordenador de Divisão de Controle Administrativo - Saúde de provimento em comissão, criado pelo artigo 11 da Lei Municipal nº 2.134/2022, de 18 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - A servidora terá os vencimentos como parcela única conforme fixado por Lei complementar nº 055/2010, alterada pela LC 94/2019, LC 095/2019 e alterações posteriores.

Art.3º - A nomeada terá como atribuições as competências estabelecidas no Anexo I da Lei 2.134/2022.

Art. 4º - A nomeada no artigo 1º fica autorizado a conduzir veículo da Municipalidade, dentro e fora do Município, nas ocasiões em que fizer necessários ao desempenho de suas atividades.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 014/2025, contando seus



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1715A

Página 3 de 3

efeitos a partir de 28.02.2026.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 27 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR PARECIDO DE MORAIS
SECRETARIO ADMINSTRATIVO

.....
PORTARIA Nº 097/2026
de 02 de março 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento ocorrido nesta data da servidora Maria Helia Rosa Ribeiro de Moura, matrícula funcional nº 509, servente de limpeza, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato de trabalho da servidora Maria Helia rosa Ribeiro de Moura, matrícula funcional nº 509, servente de limpeza, desta Prefeitura Municipal, a partir desta data, em virtude de seu falecimento, conforme atestado de óbito apresentado.

Art. 2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, mediante a apresentação dos documentos necessários por parte do representante legal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de março 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETOR DEPART. RECURSOS HUMANOS

.....
PORTARIA Nº 098/2026
de 03 de Março de 2026.

“Designa Gestor e Responsável Técnico para o Convênio/Demanda nº 94.961, firmado com o Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais”

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º- Designar o Senhor **ANDRÉ CESAR D’ALMEIDA**, Contador, devidamente habilitado, inscrito no **CRC sob o**

nº **1SP346495/O-0**, e o Senhor **Mateus Aparecido Plens de Almeida**, Engenheiro Civil, devidamente habilitado no **CREA sob o nº 5071368375-SP**, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do Convênio/Demanda nº 94.961, firmado com o Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 03 de Março de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO